

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PARQUE DO RIACHO

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO
NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA PARA A UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE – PARQUE DO RIACHO.**

Aos dezoito dias do mês de abril de 2016, às 9h, na Escola de Governo do Distrito Federal, localizada no Setor de Garagens e Oficinas, Quadra 01, Área Especial 01 - Brasília/DF, reuniram-se para a abertura da avaliação das propostas concorrentes do **Concurso Público Nacional de Projetos de Arquitetura para a Unidade Básica de Saúde do Parque do Riacho** o Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, arquiteto e urbanista Gilson Paranhos, o Coordenador do Concurso, arquiteto e urbanista Daniel Koji Miike, o Coordenador-Adjunto arquiteto e urbanista Luiz Eduardo Sarmiento Araujo e os membros da Comissão Julgadora, o arquiteto e urbanista Ailton Cabral Moraes, indicado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento Distrito Federal - IAB/DF, o arquiteto e urbanista Daniel Mangabeira da Vinha, indicado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento Distrito Federal - IAB/DF, arquiteto e urbanista Renato Luiz Martins Nunes, indicado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, o arquiteto e urbanista Fábio Lisboa Saldanha, indicado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF e o arquiteto e urbanista Kaled Cozac Filho, indicado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF.

1/10

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PARQUE DO RIACHO

Às 8h46min, o Diretor Presidente da CODHAB Gilson Paranhos, assim como a diretora de Produção da CODHAB, Júnia Federman, deram as boas vindas a todos e agradeceram a presença dos membros da Comissão Julgadora. Reforçaram ainda a importância do Concurso Público na contratação de projetos para obras públicas, no sentido da democratização da seleção e da qualidade do resultado para a sociedade.

Em seguida, foi recebido da Unidade de Tecnologia da CODHAB o pendrive com os projetos dos concorrentes na presença da Comissão Julgadora. Os arquivos correspondentes foram instalados nas máquinas para dar início aos trabalhos.

2/10

A Coordenação do concurso informou à Comissão Julgadora que foram recebidas **76 propostas** em formato eletrônico dentro do prazo definido no cronograma do concurso. Os trabalhos foram disponibilizados para apreciação do júri em meio digital. Cada jurado teve à sua disposição um computador, além de uma tela de projeção para a avaliação conjunta e uma impressora colorida A3.

Como preâmbulo do julgamento, o Coordenador do Concurso, Daniel Koji Miike, resumiu os termos do Edital, fez a leitura do Termo de Referência, das consultas e respectivas respostas e apresentou os demais documentos integrantes das Bases do Concurso, colocados à disposição da Comissão Julgadora em meio digital e físico, e respondeu às dúvidas e observações dos membros da Comissão.

A Coordenação do Concurso reforçou a importância da observação de elementos que ferissem o sigilo da identificação dos concorrentes, sob pena de desclassificação, tal como descrito no item 9.8 do Edital. Informou que as pastas e pranchas dos concorrentes foram renumeradas/renomeadas de forma aleatória

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PARQUE DO RIACHO

pela Unidade de Tecnologia da CODHAB para apreciação da banca. O coordenador terminou as explanações acerca das bases do concurso às 9:39min.

A Comissão Julgadora definiu o jurado Kaled Cozac Filho como presidente do Júri, assim como Daniel Mangabeira da Vinha como vice-presidente da banca.

O Júri discutiu, então, sobre o método de avaliação dos projetos, dentro dos critérios estabelecidos nas Bases do Concurso. Definiu-se que a primeira etapa seria dedicada ao conhecimento e análise individual pelos membros da Comissão Julgadora dos 76 estudos preliminares concorrentes. Os projetos que fossem selecionados por ao menos um membro da Comissão seriam levados à fase posterior. Para a segunda etapa de julgamento definiu-se que os projetos que obtivessem 2 votos ou mais seguiriam para a etapa seguinte. A metodologia de avaliação das fases subsequentes seria definida ao final de cada etapa de julgamento. Também ficou estabelecido pela Comissão Julgadora que em qualquer fase, qualquer jurado poderia rever seu voto e solicitar a reavaliação de qualquer proposta não selecionada em fase(s) anterior(es).

3/10

Às 10h33min a Comissão Julgadora saiu para visita ao terreno objeto do Concurso para conhecimento das condições locais, visitando-se ainda a UBS 7 Equipes existente no Recanto das Emas, às 11:30hrs.

Após intervalo para almoço, os trabalhos foram retomados às 14h36min, iniciando-se a primeira etapa de triagem, encerrando-a às 19h02min, sendo selecionadas para a segunda etapa de julgamento as propostas assim identificadas: 206, 207, 210, 211, 213, 215, 217, 218, 219, 222, 223, 224, 225, 227,

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PARQUE DO RIACHO

229, 233, 235, 237, 240, 244, 246, 247, 248, 252, 257, 261, 264, 270, 274, 276 e 279, totalizando **31 trabalhos**.

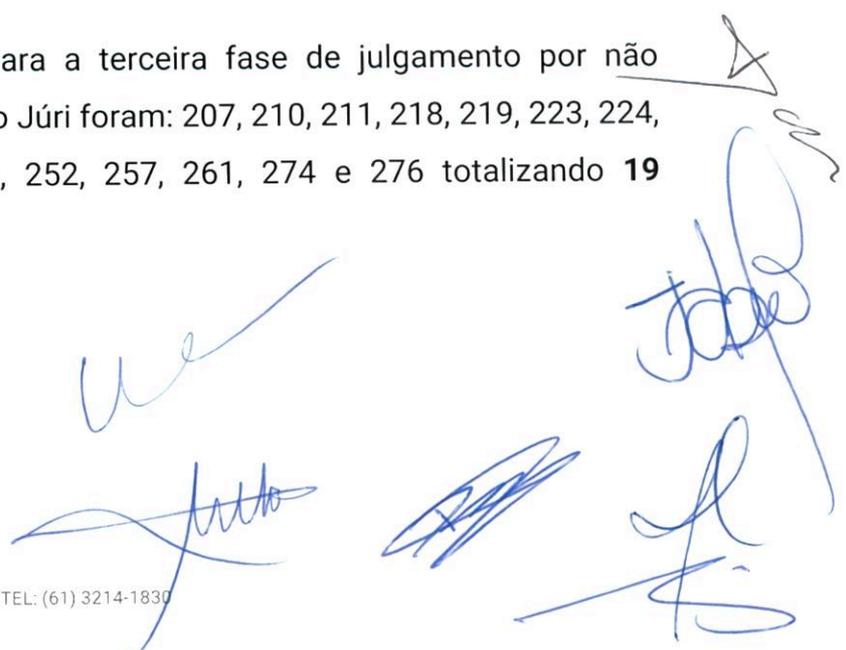
As propostas que não seguiram para a segunda fase de julgamento, por não receberem nenhum voto do Júri e/ou por não se adequarem a uma ou mais regras estabelecidas no edital, bem como parâmetros de julgamento foram: 205, 208, 209, 212, 216, 220, 221, 226, 228, 230, 231, 232, 234, 236, 238, 239, 241, 242, 243, 245, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 258, 259, 260, 262, 263, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 272, 273, 275, 277, 278, 280 e 281, totalizando **45 trabalhos**.

4/10

O primeiro dia de julgamento foi encerrado às 19h33min, com a finalização da primeira etapa.

Às 08h30min do dia 19 de Abril de 2016 iniciou-se a segunda fase de avaliação. Essa etapa foi encerrada às 12h30min com a escolha das propostas que receberam a indicação de no mínimo três membros da Comissão Julgadora, assim identificadas: 206, 213, 215, 217, 222, 227, 235, 244, 246, 264, 270 e 279 totalizando **12 trabalhos**.

As propostas que não seguiram para a terceira fase de julgamento por não receberem o mínimo de três votos do Júri foram: 207, 210, 211, 218, 219, 223, 224, 225, 229, 233, 237, 240, 247, 248, 252, 257, 261, 274 e 276 totalizando **19 trabalhos**.



CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PARQUE DO RIACHO

Às 14h50min iniciou-se a terceira etapa de julgamento com a análise individual dos projetos, com discussão coletiva logo após e finalizada às 19:10, chegando-se à escolha, por unanimidade, dos respectivos projetos: 206, 246 e 270, totalizando **3 trabalhos**.

As propostas que não foram escolhidas como finalistas foram: 213, 215, 217, 222, 227, 235, 244, 264 e 279, totalizando **9 trabalhos**.

O terceiro dia de julgamento iniciou-se às 08h40min com a avaliação das **3 propostas finalistas**.

5/10

Às 08h50min a Comissão Julgadora recebeu a consultoria dos Engenheiros Civis Agostinho Tosto Neto e Francisco dos Santos, indicados pela CODHAB, para auxiliar na avaliação orçamentária e aspectos construtivos das propostas, cujo resultado convalidou as escolhas da banca. Em seguida, a Comissão Julgadora iniciou discussão e revisão coletiva de todos os projetos recebidos (excluindo-se os 3 finalistas) e foram definidas as indicações de Menção Honrosa.

Às 13h15min a banca saiu para almoço retornando às 14h15min.

Como contribuição ao debate arquitetônico, a Comissão Julgadora deliberou outorgar **Menções Honrosas** às seguintes propostas: **Estudo Preliminar número 213**, pela singularidade do sistema estrutural, boa solução ao conforto térmico/ventilação, especulação estética e adequação à humanização no ambiente; **Estudo Preliminar número 215**, pela elegância estética, estrutural, permeabilidade visual entre os espaços internos/externos e clareza da apresentação; **Estudo Preliminar número 227**, pela ousadia/iconicidade da

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PARQUE DO RIACHO

proposta e caráter da industrialização da construção; **Estudo Preliminar número 248**, pela originalidade da especulação formal, criatividade e qualidade da representação gráfica; **Estudo Preliminar número 264**, pela boa utilização do sistema construtivo estrutural de concreto pré-fabricado e otimização do espaço; **Estudo Preliminar número 279**, pela flexibilidade espacial do sistema estrutural proposto, pela leveza, transparência e força do partido arquitetônico. Em razão da funcionalidade, simplicidade e excelente atendimento ao programa de necessidades, julgou-se por outorgar a Menção Honrosa com Destaque ao **Estudo Preliminar número 235**.

6/10

A Comissão Julgadora, nas exaustivas discussões e argumentações finais decidiu por outorgar, por ampla maioria, a seguinte ordem e prêmios aos 3 finalistas:

Terceiro Lugar para o Estudo Preliminar número 206

A proposta se destaca pela simplicidade, elegância formal, fechamentos bem resolvidos e acesso marcante, convidativo, que relaciona-se de forma generosa com o usuário. A solução construtiva/estrutural é clara e coerente com o Termo de Referência. Destaca-se o excelente nível da apresentação gráfica que proporcionou fácil leitura do projeto.

Entretanto, a Comissão Julgadora entendeu que a circulação exclusiva para funcionários era desnecessária, observando-se ainda que o projeto utilizou o mesmo critério de dimensionamento para fluxos diferentes (público/funcionários). Julgou-se também que a opção pela intercalação de

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PARQUE DO RIACHO

diversos jardins entre os ambientes fez desta uma das propostas com maior área de ocupação do terreno, o que ocasionaria maiores custos de manutenção e construção. Em razão da implantação longitudinal e da grande extensão do edifício questionou-se a acomodação deste em relação à topografia criando grande diferença entre a cota de soleira e o nível de acesso do edifício, obrigando maior movimentação de terra. A ventilação cruzada adotada no projeto, embora eficiente do ponto de vista do conforto térmico, provocaria problemas de isolamento acústico entre consultórios e a circulação dos usuários.

7/10

Segundo Lugar para o Estudo Preliminar número 246

A proposta se destaca pela plasticidade, generosidade e distribuição dos espaços internos, compacidade da planta e boa distribuição das esperas no decorrer do corpo do edifício.

A fluidez espacial, fácil orientabilidade e integração dos jardins com os espaços internos também foram pontos destacados pelo banca julgadora. A ventilação cruzada dos consultórios mereceu destaque pela solução adotada sem comprometimento do isolamento acústico.

Outrossim, a Comissão Julgadora entendeu que a proposta apresenta menor flexibilidade em relação à topografia. A espera do hall de entrada e recepção não apresentam proteção solar para a orientação leste. A localização da entrada e recepção na extremidade frontal da edificação forçou a criação de um grande corredor de acesso aos diversos setores da UBS aumentando percursos dos usuários. Apesar de os jardins centrais propiciarem uma boa ventilação e

iluminação natural, sua condição aberta e ao mesmo nível que o piso da circulação, podem gerar inconvenientes em relação à limpeza, proteção às intempéries e ao trânsito dos usuários. O uso de espelhos d'água, embora tecnicamente correto dada a baixa umidade de Brasília, ocasiona altos custos de manutenção e por essa razão os jurados recomendam a adoção de outras soluções para melhora do conforto higrotérmico.

Primeiro Lugar para o Estudo Preliminar número 270

8/10

O projeto vencedor apresentou domínio do programa aliado a uma solução formal simples, de fácil leitura e de grande qualidade estética. A composição em três volumes separados possibilitou ao edifício uma melhor acomodação à topografia. A localização da entrada no pavilhão central permitiu uma boa distribuição de fluxos, com apenas um único canal de distribuição, minimizando o percurso dos usuários dentro da unidade de saúde. Todas as circulações e os espaços de espera margeiam os jardins internos conferindo qualidade distinta aos diversos setores. A criação de terraços como extensão da área de espera também foi ponto positivo destacado pelo júri. As soluções de fachadas externas, apesar de apresentarem um único recurso de tratamento das superfícies, conferem a todas elas a proteção solar necessária, além de proporcionarem condições efetivas e psicológicas de segurança. A Comissão Julgadora destaca a simplicidade e leveza dos elementos estruturais da cobertura, escolha que reduz os problemas com manutenção e facilita a passagem de dutos de instalações.

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PARQUE DO RIACHO

A Comissão Julgadora registra ainda as seguintes recomendações ao desenvolvimento do Projeto Executivo, que poderão ser absorvidas pela proposta vencedora, sem prejuízo à sua integridade arquitetônica: reavaliar o uso de espelhos d'água como solução para melhora do conforto higrotérmico e reaproveitamento de águas pluviais; reposicionar os compartimentos para resíduos, gases, compressores e bombas conforme orientações do Manual de Estruturas Físicas de UBS do Ministério da Saúde, contido nas Bases do Concurso, assim como o acesso para carga e descarga; reestudar a ventilação cruzada adotada no projeto que, embora eficiente do ponto de vista do conforto térmico, provoca problemas de isolamento acústico entre consultórios e a circulação dos usuários; considerar a possibilidade de adaptação dos sanitários dos consultórios da mulher com sanitários acessíveis; assim como foi observado no projeto 246, a banca julgadora recomenda tratamento paisagístico da praça de acesso visando o sombreamento e conforto térmico dos usuários.

9/10

Demais itens específicos de projeto serão discutidos e estabelecidos na etapa posterior de contratação do Projeto Executivo, juntamente com os órgãos competentes. Recomenda-se ainda que realizem-se as devidas consultas prévias para eventuais exigências legais que devem ser compatibilizadas.

Às 17h07min do dia 20 de abril de 2016 iniciou-se a revisão e redação final da Ata de Julgamento. Nela, elencou-se as principais características dos Estudos Preliminares premiados e das Menções Honrosas, bem como observações para o desenvolvimento do Projeto Executivo. Encerraram-se os trabalhos às 18h30min com a assinatura da Ata final de julgamento.

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PARQUE DO RIACHO

A Coordenação do Concurso declarou encerrados os trabalhos de julgamento do Concurso Público Nacional de Projetos de Arquitetura para a Unidade Básica de Saúde no Parque do Riacho às 19h.

Brasília, 20 de abril de 2016.



Daniel Koji Miike
Arquiteto e Urbanista
Coordenador - CODHAB



Luiz Eduardo Sarmiento Araujo
Arquiteto e Urbanista
Coordenador-Adjunto - CODHAB

10/10



Kaled Cozac Filho
Arquiteto e Urbanista
Presidente da Comissão Julgadora
SES-DF



Daniel Mangabeira da Vinha
Arquiteto e Urbanista
Vice-Presidente da Comissão Julgadora
IAB-DF



Ailton Cabral Moraes
Arquiteto e Urbanista
Membro da Comissão Julgadora
IAB-DF



Renato Luiz Martins Nunes
Arquiteto e Urbanista
Membro da Comissão Julgadora
CAU-BR



Fábio Lisboa Saldanha
Arquiteto e Urbanista
Membro da Comissão Julgadora
SES-DF